

NÚMERO MÁXIMO DE VEREADORES POR MUNICÍPIO, NA ELEIÇÃO DE 2012, SEGUNDO OS DADOS DO CENSO 2010

RIO GRANDE DO NORTE

François E. J. de Bremaeker

Consultor da Associação Brasileira de Câmaras Municipais

A eleição municipal que se realizará em outubro de 2012, seguirá as regras estabelecidas na Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, que definiu o novo número máximo de Vereadores, a ser estabelecido segundo o porte demográfico do Município.

O inciso IV do artigo 29 da Constituição Federal passou a ter a seguinte redação:

IV - para a composição das Câmaras Municipais, será observado o limite máximo de:

- a) 9 (nove) Vereadores, nos Municípios de até 15.000 (quinze mil) habitantes;
- b) 11 (onze) Vereadores, nos Municípios de mais de 15.000 (quinze mil) habitantes e de até 30.000 (trinta mil) habitantes;
- c) 13 (treze) Vereadores, nos Municípios com mais de 30.000 (trinta mil) habitantes e de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes;
- d) 15 (quinze) Vereadores, nos Municípios de mais de 50.000 (cinquenta mil) habitantes e de até 80.000 (oitenta mil) habitantes;
- e) 17 (dezessete) Vereadores, nos Municípios de mais de 80.000 (oitenta mil) habitantes e de até 120.000 (cento e vinte mil) habitantes;
- f) 19 (dezenove) Vereadores, nos Municípios de mais de 120.000 (cento e vinte mil) habitantes e de até 160.000 (cento sessenta mil) habitantes;
- g) 21 (vinte e um) Vereadores, nos Municípios de mais de 160.000 (cento e sessenta mil) habitantes e de até 300.000 (trezentos mil) habitantes;
- h) 23 (vinte e três) Vereadores, nos Municípios de mais de 300.000 (trezentos mil) habitantes e de até 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) habitantes;
- i) 25 (vinte e cinco) Vereadores, nos Municípios de mais de 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) habitantes e de até 600.000 (seiscentos mil) habitantes;
- j) 27 (vinte e sete) Vereadores, nos Municípios de mais de 600.000 (seiscentos mil) habitantes e de até 750.000 (setecentos cinquenta mil) habitantes;
- k) 29 (vinte e nove) Vereadores, nos Municípios de mais de 750.000 (setecentos e cinquenta mil) habitantes e de até 900.000 (novecentos mil) habitantes;
- l) 31 (trinta e um) Vereadores, nos Municípios de mais de 900.000 (novecentos mil) habitantes e de até 1.050.000 (um milhão e cinquenta mil) habitantes;
- m) 33 (trinta e três) Vereadores, nos Municípios de mais de 1.050.000 (um milhão e cinquenta mil) habitantes e de até 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) habitantes;

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS - ABRACAM

- n) 35 (trinta e cinco) Vereadores, nos Municípios de mais de 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) habitantes e de até 1.350.000 (um milhão e trezentos e cinquenta mil) habitantes;
- o) 37 (trinta e sete) Vereadores, nos Municípios de 1.350.000 (um milhão e trezentos e cinquenta mil) habitantes e de até 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) habitantes;
- p) 39 (trinta e nove) Vereadores, nos Municípios de mais de 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) habitantes e de até 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) habitantes;
- q) 41 (quarenta e um) Vereadores, nos Municípios de mais de 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) habitantes e de até 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil) habitantes;
- r) 43 (quarenta e três) Vereadores, nos Municípios de mais de 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil) habitantes e de até 3.000.000 (três milhões) de habitantes;
- s) 45 (quarenta e cinco) Vereadores, nos Municípios de mais de 3.000.000 (três milhões) de habitantes e de até 4.000.000 (quatro milhões) de habitantes;
- t) 47 (quarenta e sete) Vereadores, nos Municípios de mais de 4.000.000 (quatro milhões) de habitantes e de até 5.000.000 (cinco milhões) de habitantes;
- u) 49 (quarenta e nove) Vereadores, nos Municípios de mais de 5.000.000 (cinco milhões) de habitantes e de até 6.000.000 (seis milhões) de habitantes;
- v) 51 (cinquenta e um) Vereadores, nos Municípios de mais de 6.000.000 (seis milhões) de habitantes e de até 7.000.000 (sete milhões) de habitantes;
- w) 53 (cinquenta e três) Vereadores, nos Municípios de mais de 7.000.000 (sete milhões) de habitantes e de até 8.000.000 (oito milhões) de habitantes; e
- x) 55 (cinquenta e cinco) Vereadores, nos Municípios de mais de 8.000.000 (oito milhões) de habitantes.

A seguir a Associação Brasileira de Câmaras Municipais (ABRACAM) apresenta a relação dos Municípios do Estado com o número máximo de Vereadores que será estabelecido para a eleição de 2012, com base nos dados populacionais apurados pelo IBGE no Censo Demográfico de 2010.

A ABRACAM lembra que estimativa de população para anos seguintes pode alterar o número de Vereadores.

Municípios	População 2010	Número máximo de Vereadores
Acari	11.035	9
Açu	53.245	15
Afonso Bezerra	10.879	9
Água Nova	2.984	9
Alexandria	13.475	9
Almino Afonso	4.880	9
Alto do Rodrigues	12.306	9
Angicos	11.553	9

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS - ABRACAM

Municípios	População 2010	Número máximo de Vereadores
Antônio Martins	6.907	9
Apodi	34.777	13
Areia Branca	25.263	11
Arês	12.931	9
Augusto Severo	9.289	9
Baía Formosa	8.569	9
Baraúna	24.187	11
Barcelona	3.957	9
Bento Fernandes	5.110	9
Bodó	2.425	9
Bom Jesus	9.432	9
Brejinho	11.577	9
Caiçara do Norte	6.016	9
Caiçara do Rio do Vento	3.304	9
Caicó	62.727	15
Campo Redondo	10.266	9
Canguaretama	30.900	13
Caraúbas	19.582	11
Carnaúba dos Dantas	7.429	9
Carnaubais	9.775	9
Ceará-Mirim	67.844	15
Cerro Corá	10.916	9
Coronel Ezequiel	5.405	9
Coronel João Pessoa	4.774	9
Cruzeta	7.968	9
Currais Novos	42.668	13
Doutor Severiano	6.495	9
Parnamirim	202.413	21
Encanto	5.228	9
Equador	5.822	9
Espírito Santo	10.480	9
Extremoz	24.550	11
Felipe Guerra	5.734	9
Fernando Pedroza	2.850	9
Florânia	8.959	9

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS - ABRACAM

Municípios	População 2010	Número máximo de Vereadores
Francisco Dantas	2.874	9
Frutuoso Gomes	4.233	9
Galinhos	2.150	9
Goianinha	22.467	11
Governador Dix-Sept Rosado	12.373	9
Grossos	9.393	9
Guamaré	12.431	9
Ielmo Marinho	12.188	9
Ipanguaçu	13.855	9
Ipueira	2.074	9
Itajá	6.952	9
Itaú	5.568	9
Jaçanã	7.925	9
Jandaíra	6.796	9
Janduís	5.350	9
Januário Cicco	9.009	9
Japi	5.522	9
Jardim de Angicos	2.607	9
Jardim de Piranhas	13.511	9
Jardim do Seridó	12.115	9
João Câmara	32.203	13
João Dias	2.601	9
José da Penha	5.868	9
Jucurutu	17.692	11
Jundiá	3.585	9
Lagoa d'Anta	6.228	9
Lagoa de Pedras	6.992	9
Lagoa de Velhos	2.674	9
Lagoa Nova	13.990	9
Lagoa Salgada	7.565	9
Lajes	10.385	9
Lajes Pintadas	4.614	9
Lucrecia	3.633	9
Luís Gomes	9.612	9
Macaíba	69.538	15

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS - ABRACAM

Municípios	População 2010	Número máximo de Vereadores
Macau	28.974	11
Major Sales	3.536	9
Marcelino Vieira	8.265	9
Martins	8.228	9
Maxaranguape	10.442	9
Messias Targino	4.188	9
Montanhas	11.418	9
Monte Alegre	20.670	11
Monte das Gameleiras	2.266	9
Mossoró	259.886	21
Natal	803.811	29
Nísia Floresta	23.818	11
Nova Cruz	35.541	13
Olho-d'Água do Borges	4.301	9
Ouro Branco	4.699	9
Paraná	3.952	9
Paraú	3.862	9
Parazinho	4.845	9
Parelhas	20.347	11
Rio do Fogo	10.060	9
Passa e Fica	11.111	9
Passagem	2.899	9
Patu	11.964	9
Santa Maria	4.762	9
Pau dos Ferros	27.733	11
Pedra Grande	3.521	9
Pedra Preta	2.583	9
Pedro Avelino	7.168	9
Pedro Velho	14.119	9
Pendências	13.436	9
Pilões	3.453	9
Poço Branco	13.947	9
Portalegre	7.297	9
Porto do Mangue	5.217	9
Presidente Juscelino	8.774	9
Pureza	8.432	9

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS - ABRACAM

Municípios	População 2010	Número máximo de Vereadores
Rafael Fernandes	4.692	9
Rafael Godeiro	3.070	9
Riacho da Cruz	3.165	9
Riacho de Santana	4.157	9
Riachuelo	7.067	9
Rodolfo Fernandes	4.417	9
Tibau	3.687	9
Ruy Barbosa	3.595	9
Santa Cruz	35.759	13
Santana do Matos	13.798	9
Santana do Seridó	2.526	9
Santo Antônio	22.214	11
São Bento do Norte	2.974	9
São Bento do Trairí	3.909	9
São Fernando	3.401	9
São Francisco do Oeste	3.874	9
São Gonçalo do Amarante	87.700	17
São João do Sabugi	5.914	9
São José de Mipibu	39.771	13
São José do Campestre	12.359	9
São José do Seridó	4.231	9
São Miguel	22.159	11
São Miguel do Gostoso	8.659	9
São Paulo do Potengi	15.866	11
São Pedro	6.223	9
São Rafael	8.106	9
São Tomé	10.868	9
São Vicente	6.030	9
Senador Elói de Souza	5.645	9
Senador Georgino Avelino	3.924	9
Serra de São Bento	5.746	9
Serra do Mel	10.281	9
Serra Negra do Norte	7.770	9
Serrinha	6.581	9
Serrinha dos Pintos	4.538	9

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS - ABRACAM

Municípios	População 2010	Número máximo de Vereadores
Severiano Melo	5.752	9
Sítio Novo	5.020	9
Taboleiro Grande	2.317	9
Taipu	11.836	9
Tangará	14.175	9
Tenente Ananias	9.911	9
Tenente Laurentino Cruz	5.406	9
Tibau do Sul	11.402	9
Timbaúba dos Batistas	2.295	9
Touros	31.076	13
Triunfo Potiguar	3.366	9
Umarizal	10.669	9
Upanema	12.985	9
Várzea	5.227	9
Venha-Ver	3.821	9
Vera Cruz	10.725	9
Viçosa	1.618	9
Vila Flor	2.872	9

FONTES: IBGE. Censo Demográfico 2010
Emenda Constitucional nº 58